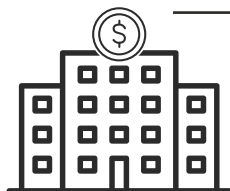


ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: PRONAMPE PASSA A SER POLÍTICA DE CRÉDITO OFICIAL



O Pronampe – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – é destinado ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios.

Foi **instituído em maio de 2020** como instrumento para minimizar os efeitos econômicos da crise de Covid-19, e com nova sanção ocorrida na semana passada, **torna-se uma política de crédito permanente.**

✓ Condições:

- ⇒ **Quem pode solicitar:** Micro e pequenas empresas (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões).
- ⇒ **Taxa de juros:** Selic + 6% a.a. (aprox. 0,78% a.m.).
- ⇒ **Prazo:** Ampliado para 48 meses.
- ⇒ **Limite:** Até 30% da receita bruta anual dos anos de 2019 ou 2020 (o que for maior).

✓ O programa ainda prevê:

- ⇒ Possibilidade de **portabilidade das operações de crédito**, com o objetivo de reduzir os custos dos empréstimos.
- ⇒ Possibilidade de **prorrogação do prazo das operações contratadas** na primeira etapa (até 31/12 de 2020) por até um ano.

✓ Como acessar:

- ⇒ O prazo previsto entre a adesão ao Pronampe pelos bancos e liberação dos recursos às empresas é de **duas a três semanas.**
- ⇒ Nesse tempo o **empresário pode contatar o banco** de seu relacionamento **demonstrando interesse na linha.**



Em caso de dúvida, entre em contato com o **Núcleo de Acesso ao Crédito do do Sistema Fiep: nacpr@sistemafiep.org.br**

